

**PORTARIA N.º201504000498, DE 04/03/2015 - PROC N.º 132015730000615/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Gonzaga de Araujo - CPF: 188.138.362-87

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19P0BC171989

**PORTARIA N.º201504000500, DE 04/03/2015 - PROC N.º 132015730000684/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Lopes Fontinele - CPF: 235.433.703-59

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/  
Automovel/9BGRP69X0CG109292

**PORTARIA N.º201504000502, DE 04/03/2015 - PROC N.º 42015730001016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jocineide Castro dos Santos - CPF: 618.761.942-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG298568

**PORTARIA N.º201504000504, DE 04/03/2015 - PROC N.º 2015730004470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilvanny Augusto Ferreira dos Santos - CPF: 450.427.642-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWC05W36P061305

**PORTARIA N.º201504000506, DE 04/03/2015 - PROC N.º 42015730001244/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jorge Pereira Cantaneide - CPF: 138.609.092-15

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LA2097743

**PORTARIA N.º201504000508, DE 04/03/2015 - PROC N.º 2015730004453/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Lima da Costa - CPF: 379.300.442-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD11818LD1245583

**Protocolo 802309****PORTARIA N.º 183 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00021-CPAD, datado de 26/02/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 1158-GSAT/SEFA, de 21/10/2013, publicada no DOE, edição n.º 32.510, de 29/10/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que os trabalhos foram retomados após o sobrestamento concedido pela Portaria nº 1262, publicada no DOE nº 32.528 de 25/11/2013, salientando que este Colegiado Processante está na fase inicial de instrução.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/03/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 1158-GSAT/SEFA de 21/10/2013, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 27/02/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

**Protocolo 802398****PORTARIA N.º345-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2015 - PROC N.º 1920157300003298/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado do Japão Em Belém

Marca Tipo Chassi

I/MMC PAJERO HPE 3.8 G Mis/Utilitari JMYLYV97WFJA00127  
**Protocolo 802421**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS**

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO/2015 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A DEPTº. RECURSOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**REF.: JANEIRO/2015**

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
<b>DIRETORES</b>				
Diretores	4	R\$- 68.143,92	R\$- 5.800,00	R\$- 73.943,92
Conselheiros	17	R\$- 28.961,03	R\$- 0,00	R\$- 28.961,03
Sub-Total	21	R\$- 97.104,95	R\$- 5.800,00	R\$- 102.904,95
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
Aux.Ser.Gerais	6	R\$- 8.606,12	R\$- 13.521,11	R\$- 22.127,23
Motorista	5	R\$- 6.467,16	R\$- 6.694,82	R\$- 13.161,98
Assistente Social	3	R\$- 9.277,59	R\$- 421,31	R\$- 9.698,90
Consultor	1	R\$- 7.088,12	R\$- 6.610,78	R\$- 13.698,90
Aux.Manutenção	2	R\$- 3.885,74	R\$- 6.270,57	R\$- 10.156,31
Tec.Bancário Nível Médio	1521	R\$- 3.082.498,31	R\$- 4.508.830,28	R\$- 7.591.328,59
Escriturario	02	R\$- 1.380,55	R\$- 50,00	R\$- 1.430,55
Engenheiro Engenheiro Eletrecista	21 03	R\$- 69.211,43	R\$- 64.253,15	R\$- 133.464,58
		R\$- 14.182,95	R\$- 2.276,90	R\$- 16.459,85
Advogado	28	R\$- 83.401,02	R\$- 240.013,84	R\$- 323.414,86
Téc. Nív. Sup. Administração	14	R\$- 49.418,45	R\$- 61.590,02	R\$- 111.008,47
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	1	R\$- 3.409,51	R\$- 400,00	R\$- 3.809,51
Téc. Nív. Sup. Contador	29	R\$- 89.375,55	R\$- 129.536,38	R\$- 218.911,93
Téc. Nív. Sup. Economista	4	R\$- 15.035,92	R\$- 18.804,68	R\$- 33.840,60
Téc. Nív. Sup. Informática	08	R\$- 250.592,57	R\$- 297.866,72	R\$- 548.459,29
Técnico Bancário	04	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- A01	02	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- A02	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- A06	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- B03	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- B04	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- B05	02	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- C01	02	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário- C03	02	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Sub-Total	1749	R\$- 3.693.830,99	R\$- 5.357.140,56	R\$- 9.050.971,55
TOTAL	1770	R\$- 3.790.935,94	R\$- 5.362.940,56	R\$- 9.153.876,50

**REF.: FEVEREIRO/2015**

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
<b>DIRETORES</b>				
CONSELHEIROS	17	R\$- 36.590,63	R\$- 0,00	R\$- 36.590,63
DIRETORES	4	R\$- 86.095,64	R\$- 5.800,00	R\$- 91.895,64
Sub-Total	21	R\$- 122.686,27	R\$- 5.800,00	R\$- 128.486,27
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
ADVOGADO	28	R\$- 90.612,10	R\$- 227.539,80	R\$- 318.151,90
		R\$- 3.173,35	R\$- 10.266,82	R\$- 13.440,17
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	R\$- 7.900,72	R\$- 7.233,23	R\$- 15.133,95
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	6	R\$- 7.088,12	R\$- 6.610,78	R\$- 13.698,90
Consultor	1	R\$- 7.088,12	R\$- 6.610,78	R\$- 13.698,90
ENGENHEIRO	21	R\$- 77.275,85	R\$- 64.646,04	R\$- 141.921,89
ENGENHEIRO ELETRECIST	03	R\$- 14.182,95	R\$- 2.794,54	R\$- 16.977,49
ESCRITURARIO	02	R\$- 1.380,55	R\$- 50,00	R\$- 1.430,55
MOTORISTA	5	R\$- 6.920,50	R\$- 4.252,19	R\$- 11.172,69
Téc. Nív. Sup. Administração	05	R\$- 46.459,56	R\$- 60.636,53	R\$- 107.096,09
Téc. Nív. Sup. Assistente Soci	3	R\$- 9.277,59	R\$- 421,31	R\$- 9.698,90
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	1	R\$- 3.409,51	R\$- 400,00	R\$- 3.809,51
Téc. Nív. Sup. CONTADOR	29	R\$- 96.852,10	R\$- 144.144,60	R\$- 240.996,70
Téc. Nív. Sup. ECONOMISTA	4	R\$- 15.035,92	R\$- 19.107,93	R\$- 34.143,85
Téc. Nív. Sup. INFORMÁTICA	87	R\$- 267.636,51	R\$- 253.980,80	R\$- 521.617,31
Técnico Bancário	08	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-A01	04	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-A02	02	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-A06	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-B03	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-B04	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-B05	01	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-C01	02	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Técnico Bancário-C03	02	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Tec. Bancário Nível Médio	1521	R\$- 3.245.177,86	R\$- 4.532.242,82	R\$- 7.777.420,68
Sub-Total	1749	R\$- 3.892.383,19	R\$- 5.334.327,39	R\$- 9.226.710,58
TOTAL	1770	R\$- 4.015.069,46	R\$- 5.340.127,39	R\$- 9.355.196,85

**Protocolo 801817**